



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 41/2026

Requisição nº 22282/2026

À Diretoria-Geral de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Brusque

1. Área requisitante: A presente aquisição foi solicitada pela seguinte unidade demandante: Secretaria de Infraestrutura Estratégica.

2. Descrição do Objeto: PAVIMENTAÇÃO: ADEQUAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA EDSON VLAMIR APPEL, BRUSQUE/SC, conforme condições especificadas no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais elementos de engenharia.

3. Justificativa da necessidade:

A Rua Edson Vlamir Appel, situada no bairro Planalto, demanda intervenção de infraestrutura urbana para restabelecer condições adequadas de mobilidade, segurança viária e drenagem pluvial.

O projeto executivo prevê pavimentação asfáltica em CBUQ, com implantação de sub-base, base, meio-fio, sinalização e sistema de drenagem pluvial composto por rede coletora em tubos de concreto, poços de visita, caixa de passagem, bocas de lobo e interligação à drenagem existente.

A intervenção abrange área aproximada de 650,75 m² e extensão linear aproximada de 130,15 metros, buscando eliminar irregularidades de pista, pontos de erosão superficial, acúmulo de água e demais patologias que comprometem a funcionalidade da via e elevam os custos de manutenção.

Portanto, a contratação da obra de Pavimentação: Adequação De Vias - Pavimentação da Rua Edson Vlamir Appel, Brusque/SC é essencial para atender ao interesse público, promovendo maior conforto e segurança aos usuários, melhoria das condições de circulação e adequada aplicação dos recursos públicos.

A obra deverá ser executada por empresa habilitada, seguindo rigorosamente as especificações técnicas e demais orientações contidas na documentação em anexo, garantindo eficiência na execução, economicidade e otimização dos recursos públicos.

4. Quantidade solicitada e Justificativa da quantidade: As estimativas das quantidades a serem contratadas foram apuradas com base no projeto técnico realizado para a obra, levando em consideração as normas técnicas da ABNT NBR, e disponibilizados em forma de planilhas demonstrada em forma de memória de cálculos e faz parte do projeto básico. A planilha de quantidades estimada é apresentada em conjunto com os valores referenciais de cada item.

5. Justificativa da modalidade: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, definida art. 6º da Lei, inciso XXXVIII da lei nº 14.133/2021, como adequada para contratação de obras comuns de engenharia.

5.1. Critério de julgamento: Menor preço global.



5.2. Regime de execução: empreitada por preço unitário, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

6. Data em que o objeto/obra necessita ser adquirido/executado: A execução da obra, cujo objeto deverá ser acompanhado pela Secretaria de Infraestrutura Estratégica, está prevista para o segundo semestre de 2026, após a conclusão do processo licitatório e emissão da ordem de serviço.

7. Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]: A prioridade desta contratação é considerada “média”, vista a necessidade de implantação da infraestrutura viária e drenagem pluvial da Rua Edson Vlamir Appel.

8. Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Servidores responsáveis pela elaboração do ETP: FILLIPE PEREIRA FAGUNDES / 4046129 / ENGENHEIRO CIVIL

Servidor responsável pela elaboração do PB: FILLIPE PEREIRA FAGUNDES / 4046129 / ENGENHEIRO CIVIL

Servidor responsável pela elaboração dos orçamentos estimativos: FILLIPE PEREIRA FAGUNDES / 4046129 / ENGENHEIRO CIVIL

Gestor do contrato: JOÃO ANTÔNIO PAMPLONA VENZON – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA

Fiscal administrativo do contrato: LUCAS FACHI / 10000086997 / DIRETOR ADMINISTRATIVO – FINANCEIRO DA SIE.

Fiscal administrativo substituto do contrato: JAMILLY JUREMA SILVA / 100003501165 / ASSESSORA DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RISCOS DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Fiscal técnico da obra: TAIUANE BONONOMI BIANCHINI / 10000399048 / ENGENHEIRA CIVIL

Fiscal técnico substituto da obra: ABRAÃO FRANCISCO RIEG / 10000506903 / ENGENHEIRO

9. Estimativa e Justificativa do preço: O valor global estimado da presente contratação é de R\$ 378.165,86 (trezentos e setenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme planilha orçamentária elaborada por profissional técnico do SIE.

A estimativa de preços da contratação é compatível com os quantitativos levantados no Projeto Básico e foi elaborada com base nas referências efetivamente utilizadas na planilha orçamentária, quais sejam: Composição Própria 03/2026, SINAPI/SC 02/2026, SICRO/SC 10/2025, Cotação 09/2025, Cotação 11/2025 e Cotação 01/2026, observando-se os preços unitários, composições e demais documentos técnicos que fundamentam o orçamento.

Dessa forma, a estimativa do valor da contratação encontra-se devidamente justificada e compatível com os parâmetros adotados no orçamento, assegurando congruência entre os documentos que instruem o processo licitatório.



10. Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Contratações INTERDEPENDENTES são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação. No caso em tela, não há nenhuma contratação interdependente, haja vista que a contratação contemplará toda a obra a ser executada.

11. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]: O Plano de Contratações Anual está disponível no Portal da Transparência do Município e a contratação encontra-se prevista no PCA 2026 da SOSU, no item 123.

12. Considerações finais

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas às disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais.

Autorizo, por fim, a abertura de processo licitatório para PAVIMENTAÇÃO: ADEQUAÇÃO DE VIAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA EDSON VLAMIR APPEL, BRUSQUE/SC, conforme condições especificadas no Projeto Básico, Memorial Descritivo e demais elementos de engenharia.

Brusque/SC, datado e assinado digitalmente.

JOÃO ANTÔNIO PAMPLONA VENZON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA